



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO**

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL**

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

**CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

**ASSESSORIA ESPECIAL**

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

**CORREGEDORIA-GERAL**

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

**OUVIDORIA-GERAL**

FABIANA DA SILVA

**SUBOUVIDORIA-GERAL**

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DANIELA DE MELO FARIA

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ANDERSON MARINOVIC

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

DIOGO DO COUTO ESTEVES

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 4 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 8 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 9 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 10 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 10 DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
- 11 SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ  
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Ato de Nomeação

| De 18.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.001403/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **YASMIN KARINE PAULO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de **COORDENADOR GERAL**, Símbolo **DG**, promovida pela Resolução DPGE Nº 1366.

Id: 202600458 - Protocolo: 2053917

| De 24.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.002342/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **AMANDA CALDEIRA FREITAS GIORELLI**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **DIANA ALEKSANDRAVICIUS DE ALBUQUERQUE BARROS FERNANDES**, matrícula nº 30964043.

Id: 202600458 - Protocolo: 2057810

**Referência:** Processo nº E-20/001.001884/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **YNGRID FRANCO DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de **COORDENADOR GERAL**, Símbolo **DG**, promovida pela Resolução DPGE Nº 1366.

Id: 202600458 - Protocolo: 2056690

| De 27.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.002555/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MATHEUS MARTINS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-6**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **FELIPE RAMOS PINHEIRO**, matrícula nº 30962849.

Id: 202600458 - Protocolo: 2061368

**Referência:** Processo nº E-20/001.002064/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **LAILA NEVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS-6**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **JULIA DA SILVA MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº **30953368**.

Id: 202600458 - Protocolo: 2060847

**Referência:** Processo nº E-20/001.002536/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da





Procuradoria Geral do Estado, **LARISSA MATTOS CANELLAS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAS-7**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MATHEUS JOSÉ DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula n° 30784433.

Id: 202600458 - Protocolo: 2061707

**Referência:** Processo n° E-20/001.002523/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de 01/04/2026, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer n° 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **LUCAS DOS SANTOS FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **THAMIRES CAROLINE MACHADO PACHECO**, matrícula n° 30811962.

Id: 202600458 - Protocolo: 2061702

**Referência:** Processo n° E-20/001.002471/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer n° 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MARCELLA SUHETT DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MATHEUS GARCEZ CASTRO CABRAL COURA**, matrícula n° 30962203.

Id: 202600458 - Protocolo: 2061720

**Referência:** Processo n° E-20/001.002469/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/04/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer n° 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **ICARO LUIZ ALBAR EDUARDO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 30962906.

Id: 202600458 - Protocolo: 2061701

**Referência:** Processo n° E-20/001.002416/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de 01/04/2026, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer n° 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **EDUARDO FRADKIN**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **ELISA DE SOUZA PINTO**, matrícula n° 30962625.

Id: 202600458 - Protocolo: 2061713

## Ato de Exoneração

| De 27.03.2026

**Referência:** Processo n° E-20/001.002513/2026

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de **25/03/2026**, **GUILHERME DA GAMA LACERDA**, matrícula 30951032, id funcional 999803808, Código Vínculo SICOR 1, do cargo de **ANALISTA PROCESSUAL**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202600459 - Protocolo: 2060849

**Referência:** Processo n° E-20/001.002475/2026

**EXONERA**, com validade a contar de **17/03/2026**, **DIANA ALEKSANDRAVICIUS DE ALBUQUERQUE BARROS FERNANDES**, matrícula 30964043, id funcional 999813315, código vínculo SICOR 1, do cargo de **ASSESSORA (DAI-4)**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.





Id: 202600459 - Protocolo: 2060424

**Referência:** Processo nº E-20/001.002545/2026

**EXONERA**, com validade a contar de **23/03/2026**, **GUSTAVO BENTO DA SILVA**, matrícula 30962989, id funcional 999812491, código vínculo SICOR 1, do cargo de **SECRETÁRIO (DAI-4)**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202600459 - Protocolo: 2059300

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Ato de Adj. e Homologação de Dispensa Eletrônica

| De 25.03.2026

**Referência:** E-20/001.000830/2024

Considerando o procedimento realizado por Dispensa Eletrônica para Contratação Direta de **SEGURO PREDIAL PARA COBERTURA BÁSICA E ACESSÓRIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA, RELACIONADO NO ANEXO II, CONTRA EVENTUAIS SINISTROS CAUSADOS POR FATO FORTUITO, TAIS COMO: QUEDA DE RAIOS, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES, VENDEVAL ATÉ FUMAÇA, GRANIZO FURACÃO, BEM COMO RESPONSABILIDADE CIVIL, TAIS COMO: INCÊNDIO, EXPLOSÃO OU IMPLOÇÃO, TUMULTO, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES, QUEDA DE AERONAVES, QUEBRA DE VIDROS, DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO**, na qual sagrou-se vencedora a participante:

- **UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A (12.973.906/0001-71)**, que arrematou o **item único**, perfazendo o valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente ao **Prêmio do Seguro** e Franquias conforme item 9.2 do Termo de Referência e Proposta de Preços.

Assim, conforme disposto em Atas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA DPRJ n.º 05/2026**.

Id: 202600464 - Protocolo: 2057077

## Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

### Editais

| De 30.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.002752/2026

#### EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO

Considerando o teor da decisão do Conselho Superior no bojo do procedimento E20/001.002910/2022, a **COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO (Comov)** e a **COORDENADORIA DE TUTELA COLETIVA (Cotutela)** AVISAM às Defensoras e aos Defensores Públicos que estão abertas as inscrições para atuação nos **NÚCLEOS REGIONAIS DE TUTELA COLETIVA**, na forma deste edital.

**Art. 1º** - O prazo para inscrições será do dia 01 de abril de 2026 até o dia 08 de abril de 2026.

§1º. Os requerimentos de inscrição deverão ser feitos exclusivamente pelo processo administrativo SEI E-20/001.002752/2026.

§2º. As interessadas e interessados que não localizarem o respectivo processo em sua caixa de "controle de processos" devem entrar em contato com a Coordenação de Movimentação, por e-mail (comov@defensoria.rj.def.br), solicitando a abertura em sua unidade, ressaltando que requerimentos enviados por e-mail, em outro procedimento do SEI ou fora do prazo serão automaticamente desconsiderados.





**Art. 2º** - Poderão se inscrever todas as Defensoras e Defensores Públicos de classe inicial ou classe intermediária, já confirmados na carreira, sejam eles sem titularidade, titulares de órgão de substituição ou titulares de órgão fixo, neste último caso, implicando em afastamento da titularidade.

§1º. Os titulares de órgãos fixos só poderão concorrer para a órgão de tutela coletiva com atribuição para sua região de titularidade.

§2º. No caso de Defensora ou Defensor Público titular de órgão fixo, a cobertura do órgão de origem será de responsabilidade da Coordenação de Movimentação.

§3º. Os Defensores selecionados no IV Edital referente ao SEI E-20/001.01010452/2024 e nos editais do SEI E-20/001.002943/2024, vigentes entre 01 de janeiro de 2025 a abril de 2026 e maio de 2024 a abril de 2026, respectivamente, poderão concorrer à recondução para o mesmo órgão ou para órgão distinto, desde que ainda não o tenha sido.

§4º. Não poderão concorrer ao presente edital a Defensora ou Defensor Público que não tenha cumprido os termos de editais anteriores.

**Art. 3º** - No requerimento de inscrição, a Defensora ou Defensor Público deverá indicar expressamente o núcleo de interesse, conforme relação abaixo:

-1º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-2º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-3º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-4º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-5º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-6º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-7º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-8º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-9º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

-10º NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

§1º. A área de abrangência de cada um dos Núcleos Regionais de Tutela Coletiva está no anexo ao presente edital.

§2º. No caso de inscrição em mais de um núcleo, deverá a Defensora ou Defensor Público indicar ordem de preferência.

**Art. 4º** - Havendo mais de um inscrito para atuar em cada núcleo regional de tutela coletiva, a escolha caberá ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

**Art. 5º** - O período de atuação no presente edital é de 12 meses, a contar de 1º de maio de 2026, prorrogável por igual período, a critério da Administração Superior.

**Art. 6º** - Caso não haja inscritos para quaisquer dos núcleos, a designação será realizada pela Coordenação de Movimentação.

**Art. 7º** - A atuação das Defensoras e Defensores Públicos nos Núcleos Regionais de Tutela Coletiva está regulada na deliberação CS/DPGE nº 125 de 20 de dezembro de 2017.

**Art. 8º** - a Defensora ou Defensor Público selecionado deverá:

I - apresentar plano de trabalho para o período, na forma do parágrafo único do art. 9º, da Del. CS/DPGE 125 de 2017 em até 60 dias a contar do



início da atuação;

II - participar dos cursos de capacitação, reuniões semanais virtuais e dos Grupos de Trabalho que forem instituídos e organizados pela Coordenadoria de Tutela Coletiva;

III – participar das reuniões bimestrais presenciais na sede da Defensoria Pública, organizada pela Coordenadoria de Tutela Coletiva e presidida pela Subdefensoria Pública-Geral Institucional;

IV – apresentar, 10 (dez) dias antes da reunião presencial, relatório com quantitativo dos Procedimentos de Instrução e Monitoramento e das Ações Cíveis Públicas (ACPs), discriminando as seguintes áreas temáticas prioritárias:

i) Serviços Públicos de:

a. Educação;

b. Saúde;

c. Água e Saneamento;

d. Transporte Público;

e. Habitação.

ii) Visitas e atuações em favor dos grupos vulneráveis, em especial:

a. Indígenas;

b. Quilombolas;

c. Casas de matriz africana;

d. Criança e adolescente;

e. Pessoa com deficiência;

f. Pessoa idosa;

g. População em situação de rua.

iii) Meio Ambiente.

iv) Relações de consumo.

V - Apresentar relatório final de atividades no período compreendido entre 01 a 20 de maio de 2027, conforme formulário a ser enviado pela Coordenadoria de Tutela Coletiva, oportunamente, sob pena de impedimento na eventual renovação do prazo, bem como na participação em novos editais para os núcleos regionais de tutela coletiva.

**Art. 9º** - As Defensoras e os Defensores públicos que tiverem a pretensão de atuar nos Núcleos Regionais de Tutela Coletiva não poderão gozar férias nos meses do curso de capacitação (maio e junho de 2026) e no último mês de designação do Edital (abril de 2027) e, uma vez inscritos e designados, terão suas férias canceladas.

**Art. 10º** - A Defensora ou Defensor Público selecionado deverá atuar exclusivamente no respectivo Núcleo Regional de Tutela Coletiva, podendo, a critério da Coordenação de Movimentação, por necessidade do serviço, ser designado em regime de acumulação ou prestar auxílio a outros órgãos de atuação.

**Art. 11º** - A Defensora ou Defensor Público selecionado ficará em regime de sobreaviso durante o período de recesso forense, devendo atuar em





situações emergenciais.

Parágrafo único – A Defensora ou Defensor Público selecionado deverá atuar nas ações organizadas pela COGPI - Coordenação de Programas Institucionais-, como Defensoria em Ação no Campo, Defensoria em Ação nos Quilombos, Defensoria em Ação nas Aldeias, Mutirões de Requalificação Civil, entre outros, mediante prévio calendário a ser apresentado pela Coordenação.

**Art. 12º** - Caso a Defensora ou Defensor Público se remova no curso da designação oriunda da participação no presente edital, somente poderá assumir a nova titularidade após o término da designação decorrente deste.

**Art. 13º** - A Defensora ou Defensor Público selecionado poderá fruir de afastamentos voluntários, desde que pelo período máximo de 60 dias, incluindo-se no cômputo férias do exercício.

Parágrafo único – A substituição dos selecionados no edital nos casos de afastamento voluntário dar-se-á pelas (os) demais Defensoras (es) designados, em regime de acumulação, preferencialmente.

**Art. 14º** - No caso de afastamento voluntário por período superior a 60 dias, da Defensora ou do Defensor Público, a cobertura do órgão será de responsabilidade da Coordenação de Movimentação ouvida a Coordenação de Tutela Coletiva.

**Art. 15º** - O pedido de desistência da designação deverá ser formulado pelo selecionado, com um mínimo de 30 dias de antecedência, ficando vinculado ao órgão de tutela coletiva regional até o último dia do mês subsequente, sendo vedado o gozo de férias ou afastamento voluntário no período.

§1º - Na hipótese de o pedido de desistência ser apresentado no prazo de 03 (três) meses a contar do início da designação, será aberto novo edital para preenchimento da vaga pelo prazo faltante.

§2º - Se a desistência/desligamento ocorrer após o primeiro trimestre, o preenchimento da vaga será feito pela Coordenação de Movimentação ouvida a Coordenação de Tutela Coletiva;

#### ANEXO

1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.
2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Barra do Piraí, Barra Mansa, Itaiaia, Mendes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.
3º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Macaé, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.
4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis e São João de Meriti.
5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Japeri, Mesquita, Nova Iguaçu, Queimados e Seropédica.
6º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.
7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.
8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Areal, Comendador Levy Gasparian, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.
9º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Angra dos Reis, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Mangaratiba, Paracambi, Paraty e Rio Claro.
10º Núcleo Regional de Tutela Coletiva	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.

\* Republicado por incorreção no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPERJ) de 30 de março de 2026, em substituição ao texto originalmente publicado na mesma data.





## Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Ato de Deferimento

| De 30.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010577/2022

Considerando as informações listadas abaixo, **AUTORIZO** a progressão/promoção dos seguintes servidores:

Id Funcional	Nome	Atual	Próximo	Data Estimada
43967817	ABEL RANGEL DA SILVA	A3	A4	29/03/2026
50816004	AMANDA DA SILVA MAGALHAES GOMES	B9	B10	14/03/2026
999807366	AMANDA LAGES DE ANDRADE	A4	A5	13/03/2026
999810065	ANA CAROLINE BARROS NOMINATO DE OLIVEIRA	A2	A3	19/03/2026
999807480	BRENDO WASHINGTON ALVES SILVA	A4	A5	13/03/2026
999807315	BRENNO MELO DE CARVALHO SILVA	A3	A4	13/03/2026
999808460	BRUNA LUCIA MARQUES	A3	A4	13/03/2026
999810103	CARLA DOS SANTOS CECCOPIERI	A2	A3	19/03/2026
50816357	CHRISTIANE FERREIRA MARTINS	B9	B10	14/03/2026
50816462	CRISTIANA HAMDAR RIBEIRO RODRIGUES	B9	B10	14/03/2026
999800035	DEISE CARDOSO QUINTINO	A2	A3	19/03/2026
999807404	DIOGO DE ALMEIDA FRIAS DUIZIT	A4	A5	13/03/2026
999810057	ELAINE BASTOS ALVES	A2	A3	19/03/2026
43852041	ELAINE RIBEIRO PEREIRA	A3	A4	13/03/2026
50816969	ELIANE FELIX DOS SANTOS CORREIA	B9	B10	14/03/2026
50817213	FABIANA HERMENEGILDO DA COSTA COPETTI	B9	B10	14/03/2026
30103762	FÁBIO GONÇALVES PESSANHA	B9	B10	14/03/2026
999810197	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA LIMA	A2	A3	19/03/2026
999810073	GABRIELA FERREIRA DORNAS DE ANDRADE	A2	A3	19/03/2026
999810111	GABRIELA PINHEIRO ORNELLAS	A2	A3	19/03/2026
999810138	GUSTAVO CASTILHO PEREIRA	A2	A3	19/03/2026
999807374	GUSTAVO MACIEIRA MACEDO	A4	A5	13/03/2026
999810049	HUGO DA COSTA HENRIQUES	A2	A3	19/03/2026
50815466	ISADORA SANTOS E OLIVEIRA	B9	B10	14/03/2026
50831437	JANAINA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	B6	B7	04/03/2026
50142119	JANAINA FRANÇA DE ARAUJO SANCHEZ	B9	B10	14/03/2026
50208128	JERONIMO VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	A2	A3	19/03/2026
50830430	JESSILAINE CORDEIRO PEREIRA CÂMARA	B6	B7	16/03/2026
999807340	JULIANA PALMEIRA MARTINS	A4	A5	13/03/2026
50817019	JULIANA SIMAS MIRANDA	B9	B10	14/03/2026
999810090	JULIANA SOUZA DA CUNHA SANTOS	A2	A3	19/03/2026
43969615	KARINA DE SIQUEIRA RANGEL	B9	B10	14/03/2026
50818244	LAURA VERONICA AGUIA DA COSTA	B9	B10	14/03/2026
50815482	LEANDRO DE SOUZA FERREIRA SOARES DA SILVA	B9	B10	14/03/2026





51058090	LEONARDO PINTO DOS SANTOS HENRIQUES	A3	A4	13/03/2026
999805410	LUANA DE OLIVEIRA NUNES	A5	B6	06/04/2026
999808486	LUCAS BARBOSA RODRIGUES	A3	A4	13/03/2026
50815547	LUCIANA JANEIRO SILVA	B9	B10	14/03/2026
999807331	LUDMILLA CORDEIRO MARINHO	A4	A5	13/03/2026
999810332	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA JUNIOR	A2	A3	19/03/2026
50815601	MARCELO MAURO ANTONIO NUNES LOPES MARTINS DE WADDINGTON TELLES RIBEIRO	B9	B10	14/03/2026
999804553	MARCIO ALVES PINHEIRO	A2	A3	01/08/2023
999805479	MÁRCIO MARCELO DE OLIVEIRA SANTIAGO	A5	B6	06/04/2026
50815628	MARIA ANTONIA SILVEIRA DE MELLO RIBEIRO	B9	B10	14/03/2026
50815644	MARIANA DE ANDRADE SARAIVA	B9	B10	14/03/2026
999810278	MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	A2	A3	19/03/2026
44125348	MONIQUE MOREIRA DA SILVA	B9	B10	14/03/2026
50815652	NATALIA CAROLINI COSTA OLIVEIRA DOS ANJOS	B9	B10	14/03/2026
50831658	NATHALIA LIRA BRIGIDA	A4	A5	13/03/2026
50824481	RAMON ALVES DE OLIVEIRA	A3	A4	13/03/2026
999805339	RUI FERNANDO DE SOUZA FERREIRA	A5	B6	04/03/2026
999810146	TAINÁ GONÇALVES VALADARES	A2	A3	19/03/2026
50815776	THAMARA DEOLA FERREIRA	B9	B10	14/03/2026
50815954	THAMYRES COSTA	B9	B10	14/03/2026
999805398	THIAGO PEREIRA NUNES	A5	B6	06/04/2026
50815385	VANESSA SERRA DA COSTA	B9	B10	14/03/2026
50817574	VANIA DE FREITAS LIMA	B9	B10	14/03/2026
999810170	VICTOR THOME DA COSTA	A2	A3	19/03/2026
999810120	VIVIAN SILVA DE SOUSA	A2	A3	19/03/2026

Id: 206200461 - Protocolo: 2062804

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Extrato de Termo de Rescisão Amigável

| De 30.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.008334/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Amigável do contrato 55/2024.

**PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e 3Corp Technology Infraestrutura de Telecom LTDA

**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 55/2024, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, operação e suporte de solução integrada e convergente de orquestração de múltiplos canais digitais de comunicação para a prestação de serviços da Central de Relacionamento com o Cidadão da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, por 24 meses (lote 1).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2026

**PRAZO:** O termo de rescisão amigável operará efeitos a partir da data de 03/04/2026.

**FUNDAMENTO:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021





Id: 202600460 - Protocolo: 2062680

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 30.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/11531/2006 - Interessado(a): TANIA MARIA JARDIM SERRA DE SOUZA, matrícula: 8362915

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.05.2026 a 29.05.2026, referente ao saldo de 12 dias do exercício de 2009/2º.

Id: 202600462 - Protocolo: 2062507

**Referência:** Processo nº E-20/11899/2005 - Interessado(a): CRISTIANO MUSSI PONCIANO, matrícula: 8967960

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 28.04.2026 a 30.04.2026 e 01.05.2026 a 13.05.2026, referente ao saldo de 10 dias do exercício de 2011/2º, 05 dias do exercício de 2019/2º e 02 dias do exercício de 2015/1º

Id: 202600462 - Protocolo: 2062725

### Ato de Designação

| De 30.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANA PAULA TEIXEIRA FERREIRA DE AMARANTE** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos, dia 01.04.2026, quarta-feira, às 19h30, em razão da partida Botafogo x Mirassol, Campeonato Brasileiro - 2026;

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **DIOGO SOARES MENEZES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 01.04.2026, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Fluminense x Corinthians, Campeonato Brasileiro - 2026.

Id: 202600466 - Protocolo: 2063190

## Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

### Extrato de Instrumento Contratual

| De 30.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010269/2025

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 9/2026

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais *on line* - Thomson Reuters, contemplando 2 (dois) acessos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.748,00 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais)





**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2026

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato.

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021

Id: 202600465 - Protocolo: 2061395

## Subcoordenação de Concurso - SUBCON

### Aviso Geral

| De 30.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.002328/2026

A SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ **prorroga até às 18 h do dia 08 de abril de 2026** o prazo para apresentação das propostas para organização do XXIX concurso, visando ao provimento de cargos da classe inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, com o fornecimento completo de recursos tecnológicos e materiais, suporte e a execução de todas as atividades inerentes ao certame, de acordo com as disposições específicas de cada etapa, bem como toda a logística necessária à execução dos serviços, nos termos especificados no Termo de Referência e seus anexos por meio dos *links* abaixo:

[Termo de Referência](#)

[Anexo I - Declaração](#)

[Anexo II - Proposta](#)

[Anexo III - Parâmetro para serviço de alimentação](#)

[Anexo IV - Regulamento Concurso](#)

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação – art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/21.

A proposta de preços deverá ser encaminhada ao endereço de e-mail [cppm@defensoria.rj.def.br](mailto:cppm@defensoria.rj.def.br), conforme Anexo II, disponível no Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias e valores unitários e total.

Id: 202600468 - Protocolo: 2062500